



PROJETO DE LEI 570/2025

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Fomento com o Projeto Esperança Giuseppe Gutilla, e dá outras providencias."

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Fomento com o Projeto Esperança Giuseppe Gutilla, e dá outras providencias."

SONORA/MS, 07 de Maio de 2025

Poder Executivo
Prefeito Municipal(a)



PARECER JURÍDICO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 570/2025

AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE FOMENTO COM O PROJETO ESPERANÇA GIUSEPPE GUTILLA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

I – O RELATÓRIO

O Executivo Municipal encaminhou a esta Casa de Leis, o Projeto de Lei n.º 570/2025, que autoriza o Executivo Municipal a firmar termo de fomento, ao Projeto Esperança Giuseppe Gutilla, no valor de R\$20.000,00(vinte mil reais), destacando que o valor é oriundo de emenda impositiva.

Diz que a entidade donatária deverá prestar contas ao município no prazo de 60 (sessenta) dias após a realização dos objetivos pretendidos.

Traz a inscrição no CNPJ e endereço da entidade.

II – PARECER E VOTO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, reunida para estudo e emissão de Parecer ao Projeto de Lei em referência, após o relatório, emite o seguinte Parecer e Voto:

O Projeto de Lei n.º 570/2025 encontra-se amparado pela Constituição Federal em vigor, sendo, portanto, Constitucional.

Concluimos pela sua tramitação regimental, respeitando, porém, a decisão do Colendo Plenário desta Casa de Leis.

Sala das reuniões, 14 de maio de 2025.

Ver. Francisco Deuzimar Lima
Presidente

Ver. Joaquim Cassiano Teixeira
Relator

Ver. Weldisom Manoel Ramos
Membro





COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Solicitação de parecer: 21/05/2025 12:11

Prazo: 26/05/2025

Comissão: COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Status do parecer: Em aberto



PARECER JURÍDICO

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 570/2025

AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE FOMENTO COM O PROJETO ESPERANÇA GIUSEPPE GUTILLA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

I – O RELATÓRIO

O Executivo Municipal encaminhou a esta Casa de Leis, o Projeto de Lei n.º 570/2025, que autoriza o Executivo Municipal a firmar termo de fomento, ao Projeto Esperança Giuseppe Gutilla, no valor de R\$20.000,00(vinte mil reais), destacando que o valor é oriundo de emenda impositiva.

Diz que a entidade donatária deverá prestar contas ao município no prazo de 60 (sessenta) dias após a realização dos objetivos pretendidos.

Traz a inscrição no CNPJ e endereço da entidade.

II – PARECER E VOTO

A Comissão de Orçamento e Finanças, reunida para estudo e emissão de Parecer ao Projeto de Lei em referência, após o relatório, emite o seguinte Parecer e Voto:

O Projeto de Lei n.º 570/2025 encontra-se amparado pela Lei Orçamentária em vigor.

Concluimos pela sua tramitação regimental, respeitando, porém, a decisão do Colendo Plenário desta Casa de Leis.

Sala das reuniões, 14 de maio de 2025.

Ver. Flávia Porto da Mota Vasconcelos
Presidente

Ver. Hemerson Oliveira Grison
Relator

Ver. Douglas Brasileiro da Silva
Membro





COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Solicitação de parecer: 21/05/2025 12:16

Prazo: 26/05/2025

Comissão: COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Status do parecer: Em aberto

